



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a substituição de Conselheira na Comissão de Normas da Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a conselheira Erlita dos Santos, pela Sarah Jheniffer de Assunção, no Conselho de Normas da Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 24 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Luciane Elias Cândido  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

